



COMPROMISSO N°16/2025 (CENTRO ESCOLAR DE TAROUCA E JARDIM DE INFÂNCIA DO CASTANHEIRO DO OURO) E COMPROMISSO N°20/2025 (ESCOLA C+S DE TAROUCA)-----

CONTRATO AQUISIÇÃO DE GÉNEROS ALIMENTÍCIOS PARA 12 MESES - LOTE 1 (CARNE REFRIGERADA E CARNE CONGELADA) -----

Valor: € 53.599,20 -----

Entre: -----

**Primeiro** - Valdemar de Carvalho Pereira, natural da freguesia de \_\_\_\_\_, concelho c \_\_\_\_\_ com residência habitual no lugar \_\_\_\_\_ da referida freguesia, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Tarouca e em representação do **MUNICÍPIO DE TAROUCA**, que é pessoa coletiva número 506753905, com sede em Edifício dos Paços do Município, Av. Dr. Alexandre Taveira Cardoso, 3610-128 Tarouca, como CONTRAENTE PÚBLICO. ---- e -----

**Segundo** - Nuno Ricardo Santos Moreira, portador do Cartão de Cidadão \_\_\_\_\_ válido até 06.04.2028, com domicílio profissional em \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ freguesia \_\_\_\_\_ s, concelho de C \_\_\_\_\_ que outorga na qualidade de procurador e em representação da sociedade "**SAVIGAL - PRODUTOS ALIMENTARES, LDA**" com sede na Ladeira de Ventosinhos, n° 109, 3740-298 Sever do Vouga, freguesia e concelho de Sever do Vouga, com o número único de identificação fiscal e de matrícula 515067156, e o capital social de € 27.000,00 (vinte e sete mil euros), qualidade e poderes que constam de uma certidão permanente com o código de acesso \_\_\_\_\_ subscreta em 05.03.2024, válida até 05.03.2025 e de uma procuração datada de 21.01.2025, como COCONTRATANTE, -----

é celebrado o presente contrato de aquisição de bens móveis, o qual fica subordinado às cláusulas seguintes, que, mutua e reciprocamente, ambos os outorgantes se obrigam a cumprir: ----

**1ª**

**(atos de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato)**

1. O primeiro outorgante intervém neste contrato no uso da competência conferida pelo nº3 do artigo 106º do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei nº18/2008, de 29 de janeiro, em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal datada de **26.12.2024**, que adjudicou a presente aquisição de bens e aprovou a minuta do contrato, no uso da competência prevista no nº1 do artigo 36º do citado diploma, conjugado com o disposto na alínea b) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 08.06. -----

2. A deliberação de adjudicação referida no número anterior foi proferida após concurso público, aberto por anúncio publicado no Diário da República, 2ª série, nº 226, de 28.11.2024, procedimento escolhido ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artigo 20º do citado Código dos Contratos Públicos. -----

**2ª**

**(objeto do contrato)**

O contrato tem por objeto a **aquisição de géneros alimentícios para 12 meses - Lote 1 (carne refrigerada e carne congelada)**, de acordo com a proposta do COCONTRATANTE e caderno de encargos, documentos que ficam a fazer parte integrante do mesmo. -----

**3ª**

**(preço contratual)**

1. O preço contratual é o do valor da proposta, ou seja, € **53.599,20** (cinquenta e três mil e quinhentos e cinquenta e nove euros e vinte cêntimos) ao qual acresce: -----

a) sobre o montante de € **46.393,20**, o IVA à taxa de 6% de que resulta um encargo total de € 49.176,79; -----

b) sobre o montante de € **7.206,00** o IVA à taxa de 23% de que resulta um encargo total de € 8.863,38. -----

2. O encargo total decorrente da celebração do presente contrato, incluindo o IVA, é de € **58.040,17** (cinquenta e oito mil e quarenta euros e dezassete cêntimos). -----

**4ª**

**(prazo de execução)**

O prazo de execução é de **365 dias** (incluindo sábados, domingos e feriados), cuja contagem terá início no dia **28.01.2025** e termo no dia **27.01.2026**. -----

**5ª**

**(início de produção de efeitos)**

O presente contrato não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, iniciando a produção de efeitos imediatamente. -----

**6ª**

**(pagamentos)**

Os pagamentos serão efetuados nas seguintes condições: -----

- a) 30 dias após a data em que o CONTRAENTE PÚBLICO tiver recebido as faturas eletrónicas ou documento equivalente, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da respetiva obrigação e respeitarão o plano de pagamentos proposto pelo COCONTRATANTE; -----
- b) por transferência bancária para a conta do COCONTRATANTE com o IBAN PT : -----

**7ª**

**(faturação)**

1.As faturas devem mencionar o número de compromisso **16/2025** (para as notas de encomenda destinadas aos refeitórios do Centro Escolar de Tarouca e do Jardim de Infância do Castanheiro do Ouro) e o número de compromisso **20/2025** (para as notas de encomenda destinadas ao refeitório da Escola C+S de Tarouca). -----

2.O envio da **faturação eletrónica** deve ser conforme as indicações definidas no Decreto-Lei nº 42-A/2022, de 30.06. ----

3.A solução EDI adotada pelo CONTRAENTE PÚBLICO é a da YET - Your Electronic Transactions, acessível em [www.yetspace.com](http://www.yetspace.com) e

será através da mesma que todas as faturas deverão ser encaminhadas pelo COCONTRATANTE. -----

**8ª**

**(repartição dos encargos)**

1. O encargo decorrente da celebração do presente contrato é repartido por dois anos económicos, nas seguintes condições:

| ano          | Valor s/IVA        | Valor c/IVA 6%     | Valor c/IVA 23%  |
|--------------|--------------------|--------------------|------------------|
| 2025         | €46.293,20         | € 49.070,79        | -                |
|              | € 7.156,00         | -                  | €8.801,88        |
| 2026         | € 100,00           | € 106,00           | -                |
|              | € 50,00            | -                  | € 61,50          |
| <b>TOTAL</b> | <b>€ 53.599,20</b> | <b>€ 49.176,79</b> | <b>€8.863,38</b> |

2. A assunção dos encargos plurianuais discriminados no nº1 está abrangida pela autorização genérica concedida pela Assembleia Municipal em sua sessão de 09.12.2024, aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano para 2025. -----

**8ª**

**(dotação orçamental)**

A dotação orçamental por onde será satisfeito, no ano financeiro em curso, o encargo decorrente da celebração do presente contrato, incluindo o IVA à taxa legal em vigor, é em classificação orgânica o capítulo 0102 e em classificação económica: -----

- a) a despesa referente aos refeitórios do Centro Escolar de Tarouca e ao Jardim de Infância do Castanheiro do Ouro, o agrupamento 02, subagrupamento 01 e rubrica 06, onde existia em 16.01.2025 um saldo disponível de € 133.976,79, tendo ficado cativa a importância de € 22.716,05, sendo a dotação global da mencionada rubrica de € 220.000,00; ----
- b) a despesa referente ao refeitório da Escola C+S de Tarouca, o agrupamento 02, subagrupamento 01 e rubrica 06, onde existia em 16.01.2025, um saldo disponível de € 112.671,26, tendo ficado cativa a importância de €

35.156,62 sendo a dotação global da mencionada rubrica de  
€ 220.000,00. -----

**9ª**

**(gestor do contrato)**

O gestor do contrato em nome do Município de Tarouca é a Técnica Superior, que exerce funções no Serviço de Ação Social e Saúde. -----

**10ª**

**(ajustamentos aceites pelo adjudicatário)**

Não há ajustamentos ao conteúdo do presente contrato. -----

**11ª**

**(caução)**

Não é prestada caução, por não ser exigível nos termos do nº2 do artigo 88º do CCP e não ter sido prevista no caderno de encargos a faculdade de o CONTRAENTE PÚBLICO proceder à retenção de 10% dos pagamentos. -----

**12ª**

**(casos omissos)**

Nos casos omissos do presente contrato ou dos documentos a ele anexos observar-se-ão os diplomas legais em vigor, designadamente o Decreto-Lei nº18/2008 de 29.01. -----

**13ª**

**(disposições finais)**

O segundo outorgante declarou que, para a sua representada, aceita todas as condições exaradas ou resultantes do caderno de encargos, obrigando-se a executar todos os trabalhos e outros que lhe forem ordenados nas condições técnicas regulamentares, obedecendo-se às condições administrativas aplicáveis e cumprirá as que ofereceu na proposta, particularmente os preços e prazos de execução. -----

ASSIM O DISSERAM E OUTORGARAM. -----

Documentos que fazem parte integrante do presente contrato: ----

- O caderno de encargos; -----
- A proposta do COCONTRATANTE; -----

Documentos de habilitação apresentados pelo COCONTRATANTE para efeitos de celebração do presente contrato: -----

- Declaração, subscrita pelo legal representante da sociedade adjudicatária, emitida de acordo com o anexo II ao CCP; --
- Dois certificados do registo criminal emitidos em 08.01.2025, pela Direção-Geral da Administração da Justiça, válido até 08.04.2025, comprovando que a sociedade adjudicatária e o seu legal representante não se encontram nas situações previstas nas alíneas b) e h) do nº1 do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos; -----
- Certidão emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P. em 13.01.2025, válida por seis meses, comprovando que a sociedade adjudicatária tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal; e -----
- Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Sever do Vouga, em 13.01.2025, válida por seis meses, comprovando que a sociedade adjudicatária tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal.
- Comprovativo da submissão, em 19.03.2024, da confirmação da declaração do Registo Central de Beneficiário Efetivo, válida até 31.12.2025. -----

Este contrato, após ter sido lido e achado conforme, vai ser assinado por ambos os outorgantes, mediante certificado de assinatura digital qualificada, nos termos do nº1 do artigo 94º do Código dos Contratos Públicos, e por mim, Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos, na qualidade de Oficial Público, nomeada por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 19.10.2021, após ter procedido à verificação da respetiva qualidade e poderes para intervir neste ato, os quais são do meu conhecimento pessoal.

O representante do CONTRAENTE PÚBLICO,

Assinado por: **Valdemar de Carvalho Pereira**  
Num. de Identificação:  
Data: 2025.01.28 09:23:59+00'00'  
Certificado por: **SCAP Autárquico Administração  
Eleitoral**  
Atributos certificados: **Presidente da Câmara  
Municipal de TAROUCA**



O representante do COCONTRATANTE,

Assinado por: **NUNO RICARDO SANTOS  
MOREIRA**  
Num. de Identificação:  
Data: 2025.01.27 18:49:25+00'00'



**CARTÃO DE CIDADÃO**

O oficial público,

Assinado por: **LUÍSA MARIA DE SOUSA TEIXEIRA  
RAMOS**  
Num. de Identificação:  
Data: 2025.01.28 14:09:20+00'00'  
Certificado por: **Diário da República**  
Atributos certificados: **Chefe de Divisão da Divisão  
Administrativa e Financeira - Município de  
Tarouca**



**CARTÃO DE CIDADÃO**